



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 1 de 48

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Errata	21
Outros Atos	22
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	23
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	23
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	48
Atos Oficiais	48
Portarias	48
IMP - Instituto Municipal de Previdência	48
Licitações e Contratos	48
Extrato	48
Poder Legislativo	48
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	48
Audiência Pública	48

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 2 de 48

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.645, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação do **MAURO BUZATTO AMARAL** para exercer as funções de **GESTOR** da parceria celebrada com a entidade do Terceiro Setor - Associação das Escolas de Dança e Incentivo à Cultura (AEDIC) junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.*

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAURO BUZATTO AMARAL** para exercer as funções de **GESTOR** da parceria celebrada com a entidade do Terceiro Setor - Associação das Escolas de Dança e Incentivo à Cultura (AEDIC) junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor não será gratificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.646, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação da servidora **TATIANE ROSA ORFEI** para função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em substituição.*

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I e Art. 37 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TATIANE ROSA ORFEI** para o exercício da função gratificada de **AGENTE DE**

CONTRATAÇÃO desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, em substituição à servidora Isabela Comin Maziero, durante período de gozo de férias, de 04 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 02/2025; CA= PEDRO FRANCISCO DE MATTOS MORENO; CT= 170/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 170/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2025 até 25 de julho de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 21 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 3 de 48

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, nós, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde e Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** o objeto do "Pregão Eletrônico nº 34/2025 - Sistema de registro de preços para futura e eventual Aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros, locação de concentrador de oxigênio e aparelho BIPAP, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência", bem como **HOMOLOGAMOS** a licitação, conforme tabela abaixo:

LICITANTE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ: 00.331.788/0030-53						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUAN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXO DE 0 A 10L/MIN ACOMPANHADO DE CILINDRO DE BACKUP DE 04 A 10 M ³ COM REGULADOR DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS INCLUÍDOS DESCARTÁVEIS: COPO UMIDIFICADOR, CÂNULA NASAL SILICONADA, MALEÁVEL, LEVE E MACIA OU ADAPTADOR PARA TRAQUEOSTOMIA (MÁSCARA NASAL, FACIAL OU OROFACIAL), EXTENSÃO DE 2 A 7 METROS, SENDO NECESSÁRIA A REPOSIÇÃO CONFORME NECESSIDADE, JUNTAMENTE COM TORPEDO DE GÁS MEDICINAL PARA BACKUP.	SER	198	GRAN MERCURY / LUMIAR	320,00	63.360,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 4 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

3	LOCAÇÃO DE BIPAP COMPLEXO COM BATERIA INTERNA COM UMIDIFICADOR, NOBREAK E DESCARTÁVEIS. - LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO BINÍVEL HOMOLOGADO PARA USO INVASIVO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS: CPAP, T, ST, S, APCV, PCV, PSV; IPAP: 4 A 40 CMH2O; PEEP: 4 A 25 CMH2O; CPAP 4 A 20 CMH2O; VOLUME CORRENTE: 100ML A 2.000ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 A 60 BPM; TEMPO INSPIRATÓRIO: 0,5S A 4S; TEMPO DE FUNCIONAMENTO DA BATERIA INTERNA: MÍNIMO DE 3 HORAS; USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO E NO-BREAK COM AUTONOMIA DE MAIS OU MENOS 6 HORAS. NA ADAPTAÇÃO DO PACIENTE, INCLUIR 01 TRAQUEIA, 01 MÁSCARA NASAL/ FACIAL (P, M OU G) OU PEDIÁTRICA CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE OU CIRCUITO ADAPTADOR DE TRAQUEOSTOMIA SE NECESSÁRIO, PORTA OXIGÊNIO. EQUIPAMENTO PARA ATENDER PACIENTES DE DIVERSAS PATOLOGIAS, COMO APNEIA GRAVE E SÍNDROMES NEUROMUSCULARES. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS.	SER	84	PRISMA VENT 40 / LOWENST EIN MEDICAL	750,00	63.000,00
---	--	-----	----	--------------------------------------	--------	-----------

LICITANTE: SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA EPP - CNPJ 37.291.959/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 5 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

1	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL DE 0,75 A 1 M ³ (COM CILINDRO EM COMODATO / USO AMBULÂNCIAS) - RECARGA	M ³	216	MESSER	63,00	13.608,00
---	--	----------------	-----	--------	-------	-----------

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2025

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 6 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de recursos, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Márcio Callegari Zanetti – Prefeito Municipal e Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social **ADJUDICAMOS** o objeto do Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Inclusão Social e Gabinete (Fundo Social de Solidariedade), bem como **HOMOLOGAMOS** a licitação conforme tabela abaixo:

LICITANTE: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA – CNPJ: 08.847.305/0001-45							
ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	75%	AMPLA CONCORRÊNCIA	CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UND ACHOCOLATADO COM NO MÍNIMO 350G, 1 PCT AÇÚCAR CRISTAL OU REFINADO 1KG, 1 PCT ARROZ 5KG, 1 UND ATUM LATA C/ NO MÍNIMO 125G, 2 PCT BISCOITO CREAM CRACKER C/ NO MÍNIMO 170G, 2 PCT BISCOITO RECHEADO C/ NO MÍNIMO 110G, 1 PCT CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500G, 2 PCT FARINHA DE MILHO 500G, 2 PCT FARINHA DE TRIGO 1KG, 1 PCT FAROFA TEMPERADA C/ NO MÍNIMO 250G, 2 PCT FEIJÃO CARIOCA 2KG, 2 PCT FUBÁ MIMOSO 500G, 4PCT GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS C/ NO MÍNIMO 20G, 4 UND LEITE VIDA LONGA INTEGRAL 1L, 2 PCT MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G, 1 PCT MISTURA PARA BOLO 400G, 2 UND MOLHO DE TOMATE	UN	2.250	R\$ 131,47	R\$ 295.807,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 7 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			300G, 2 UND ÓLEO DE SOJA 900ML, 1 PCT SAL IODADO 1KG, 1 UND SARDINHA 125G, 1 UND SELETA DE LEGUMES (LATA C/ PESO DRENADO 170G – PESO LÍQUIDO 280G), 1 UND TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G. A CESTA BÁSICA DEVE SER ENVIADA EM CAIXA DE PAPELÃO.				
--	--	--	---	--	--	--	--

• Itens para compor a cesta básica:

ITEM	DESCRIÇÃO COM OS REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	UND.	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (PACOTE C/ NO MÍNIMO 350G) – MISTURA EM PÓ À BASE DE CACAU, AÇÚCAR E VITAMINAS, INDICADA PARA PREPARO DE BEBIDAS E RECEITAS. PRODUTO SOLÚVEL, LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	PALATE	PCT	01	2,63	2,63
2	AÇÚCAR CRISTAL OU REFINADO (PACOTE C/ 1 KG) – COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, NÃO EMPEDRADO E NÃO ÚMIDO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ÍNTEGRO E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	MAIS DOCE	PCT	01	3,98	3,98
3	ARROZ TIPO 1 (PACOTE C/ 5 KG) – POLIDO, LONGO FINO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE	AGULHINHA	PCT	01	14,10	14,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 8 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
4	ATUM EM ÓLEO COMESTÍVEL (LATA C/ NO MÍNIMO 125G) – ATUM SELECIONADO, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRONTO PARA CONSUMO. PRODUTO LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, IMPUREZAS E CONTAMINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER LACRADA E CONTAR COM SISTEMA DE ABERTURA FACILITADA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	PESCADOR	UND	01	5,79	5,79
5	BISCOITO CREAM CRACKER (PACOTE C/ NO MÍNIMO 170G) – BISCOITO SALGADO, LEVE E CROCANTE, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA, EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A CONSERVAÇÃO DA TEXTURA E SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	RENATA	PCT	02	1,66	3,32
6	BISCOITO RECHEADO (PACOTE C/ MÍNIMO 110G) – BISCOITO CROCANTE COM RECHEIO CREMOSO, DISPONÍVEL EM DIVERSOS SABORES. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS E CONTAMINAÇÕES, EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A CONSERVAÇÃO DA TEXTURA E SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TRIUNFO	PCT	02	1,39	2,78
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRAFORTE (PACOTE C/ 500G) – CAFÉ 100% ARÁBICA OU ROBUSTA, TORRADO E MOÍDO, COM	TERRA DA GENTE	PCT	01	16,76	16,76



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 9 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	TORRA INTENSA PARA UM SABOR MARCANTE E AROMA ACENTUADO. LIVRE DE IMPUREZAS E ADITIVOS, EMBALADO EM ATMOSFERA PROTETORA PARA CONSERVAÇÃO DO AROMA E SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
8	FARINHA DE MILHO (PACOTE C/ 500G) – FARINHA DE MILHO FINAMENTE MOÍDA, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS E CONTAMINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	AGROBAL	PCT	02	1,93	3,86
9	FARINHA DE TRIGO (PACOTE C/ 1 KG) – FINA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NONITA	PCT	02	2,43	4,86
10	FAROFA TEMPERADA (PACOTE C/ NO MÍNIMO 250G) – MISTURA DE FARINHA DE MANDIOCA TORRADA COM TEMPEROS VARIADOS, PRONTA PARA CONSUMO. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA, COM TEXTURA CROCANTE E SABOR SUAVE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	YKA	PCT	01	1,39	1,39

Página 4 de 15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 10 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

11	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 (PACOTE C/ 2 KG) – DE 1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	RAMPIM	PCT	02	7,20	14,40
12	FUBÁ MIMOSO (PACOTE C/ 500 G) – FEITO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, BOLORES E NÃO ÚMIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	AGROBAL	UNI	02	1,32	2,64
13	GELATINA EM PÓ – DIVERSOS SABORES (PACOTE C/ NO MÍNIMO 20G) – PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA, DISPONÍVEL EM DIVERSOS SABORES, COM FÁCIL DISSOLUÇÃO E TEXTURA FIRMANTE APÓS O PREPARO. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	SOL	UNI	04	1,03	4,12
14	LEITE UHT INTEGRAL (EMBALAGEM C/ 1 L) – LEITE LONGA VIDA TIPO TERRA PACK, INTEGRAL, HOMOGENEIZADO COM COR, SABOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	HÉRCULES	UNI	04	4,74	18,96
15	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (PACOTE C/	LILI	UND	02	1,99	3,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 11 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	500 G) – MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE PARASITAS, EMBALAGEM RESISTENTE E SEM SUJIDADES E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
16	MISTURA PARA BOLO (PACOTE C/ 400G) – PREPARADO EM PÓ PARA BOLOS, ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS PARA FACILITAR O PREPARO. DISPONÍVEL EM DIVERSOS SABORES, LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	RENATA	UND	01	3,45	3,45
17	MOLHO DE TOMATE (SACHE C/ 300G) – DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. APRESENTAR COR, ODOR, SABOR PRÓPRIOS E COM CONSISTÊNCIA DE MASSA E NÃO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	SAPPORE	UND	02	0,95	1,90
18	ÓLEO VEGETAL DE SOJA (GARRAFA PET C/ 900ML) – ÓLEO VEGETAL DE SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E TRANSLÚCIDO, CHEIRO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA	ABC	UND	02	6,50	13,00

Página 6 de 15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 12 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
19	SAL IODADO (PACOTE C/ 1 KG) – SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSOS, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GARÇA	UND	01	1,00	1,00
20	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (LATA C/ 125G) – SARDINHA SELECIONADA, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRONTA PARA CONSUMO. PRODUTO LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, IMPUREZAS E CONTAMINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER LACRADA E CONTAR COM SISTEMA DE ABERTURA FACILITADA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NAUTIQUE	UND	01	3,60	3,60
21	SELETA DE LEGUMES (LATA C/ PESO DRENADO 170G – PESO LÍQUIDO 280G) – MIX DE LEGUMES SELECIONADOS, CORTADOS E CONSERVADOS EM SALMOURA, PRONTO PARA CONSUMO. CONTÉM ERVILHAS, MILHO, CENOURA E BATATA (VARIAÇÃO CONFORME O FABRICANTE). PRODUTO LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, IMPUREZAS E CONTAMINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA FACILITADA, E CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BONARÉ	UND	01	3,04	3,04
22	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA (POTE C/ 300G) – MISTURA DE TEMPEROS DESIDRATADOS E MOÍDOS, LIVRE DE PIMENTA, INDICADA PARA O PREPARO DE	NATARI	UND	01	1,91	1,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 13 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

DIVERSOS PRATOS. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE EXCESSIVA E CONSERVANTES ARTIFICIAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER LACRADA E CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
--	--	--	--	--	--

LICITANTE: T SALE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA EPP – CNPJ 38.049.546/0001-00

ITEM	COTA	PARTICIPAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
2	25%	EXCLUSIVO ME/EPP	CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UND ACHOCOLATADO COM NO MÍNIMO 350G, 1 PCT AÇÚCAR CRISTAL OU REFINADO 1KG, 1 PCT ARROZ 5KG, 1 UND ATUM LATA C/ NO MÍNIMO 125G, 2 PCT BISCOITO CREAM CRACKER C/ NO MÍNIMO 170G, 2 PCT BISCOITO RECHEADO C/ NO MÍNIMO 110G, 1 PCT CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500G, 2 PCT FARINHA DE MILHO 500G, 2 PCT FARINHA DE TRIGO 1KG, 1 PCT FAROFA TEMPERADA C/ NO MÍNIMO 250G, 2 PCT FEIJÃO CARIOCA 2KG, 2 PCT FUBÁ MIMOSO 500G, 4PCT GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS C/ NO MÍNIMO 20G, 4 UND LEITE VIDA LONGA INTEGRAL 1L, 2 PCT MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G, 1 PCT MISTURA PARA BOLO 400G, 2 UND	UN	750	R\$ 217,45	R\$ 163.087,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 14 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

			MOLHO DE TOMATE 300G, 2 UND ÓLEO DE SOJA 900ML, 1 PCT SAL IODADO 1KG, 1 UND SARDINHA 125G, 1 UND SELETA DE LEGUMES (LATA C/ PESO DRENADO 170G – PESO LÍQUIDO 280G), 1 UND TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G. A CESTA BÁSICA DEVE SER ENVIADA EM CAIXA DE PAPELÃO.				
--	--	--	---	--	--	--	--

• Itens para compor a cesta básica:

ITEM	DESCRIÇÃO COM OS REQUISITOS MÍNIMOS	MARCA	UND.	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (PACOTE C/ NO MÍNIMO 350G) – MISTURA EM PÓ À BASE DE CACAU, AÇÚCAR E VITAMINAS, INDICADA PARA PREPARO DE BEBIDAS E RECEITAS. PRODUTO SOLÚVEL, LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	APTI	PCT	01	7,95	7,95
2	AÇÚCAR CRISTAL OU REFINADO (PACOTE C/ 1 KG) – COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, NÃO EMPEDRADO E NÃO ÚMIDO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO INTEGRO E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GLOBO	PCT	01	4,79	4,79
3	ARROZ TIPO 1 (PACOTE C/ 5 KG) – POLIDO, LONGO FINO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	MATEUS	PCT	01	23,49	23,49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 15 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
4	ATUM EM ÓLEO COMESTÍVEL (LATA C/ NO MÍNIMO 125G) – ATUM SELECIONADO, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRONTO PARA CONSUMO. PRODUTO LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, IMPUREZAS E CONTAMINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER LACRADA E CONTER COM SISTEMA DE ABERTURA FACILITADA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	COQUEIRO	UND	01	9,90	9,90
5	BISCOITO CREAM CRACKER (PACOTE C/ NO MÍNIMO 170G) – BISCOITO SALGADO, LEVE E CROCANTE, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA, EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A CONSERVAÇÃO DA TEXTURA E SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	RENATA	PCT	02	3,20	6,40
6	BISCOITO RECHEADO (PACOTE C/ MÍNIMO 110G) – BISCOITO CROCANTE COM RECHEIO CREMOSO, DISPONÍVEL EM DIVERSOS SABORES. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS E CONTAMINAÇÕES, EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A CONSERVAÇÃO DA TEXTURA E SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BAUDUCCO	PCT	02	1,99	3,98
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRAFORTE (PACOTE C/ 500G) – CAFÉ 100% ARÁBICA	VOVÓ CHICA	PCT	01	29,90	29,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 16 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	OU ROBUSTA, TORRADO E MOÍDO, COM TORRA INTENSA PARA UM SABOR MARCANTE E AROMA ACENTUADO. LIVRE DE IMPUREZAS E ADITIVOS, EMBALADO EM ATMOSFERA PROTETORA PARA CONSERVAÇÃO DO AROMA E SABOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
8	FARINHA DE MILHO (PACOTE C/ 500G) – FARINHA DE MILHO FINAMENTE MOÍDA, DE COLORAÇÃO AMARELA, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS E CONTAMINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	SIAMAR	PCT	02	4,48	8,96
9	FARINHA DE TRIGO (PACOTE C/ 1 KG) – FINA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	NONITA	PCT	02	3,85	7,70
10	FAROFA TEMPERADA (PACOTE C/ NO MÍNIMO 250G) – MISTURA DE FARINHA DE MANDIOCA TORRADA COM TEMPEROS VARIADOS, PRONTA PARA CONSUMO. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA, COM TEXTURA CROCANTE E SABOR SUAVE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	SIAMAR	PCT	01	5,60	5,60

Página 11 de 15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 17 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

11	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 (PACOTE C/ 2 KG) – DE 1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	MADRINHA	PCT	02	14,90	29,80
12	FUBÁ MIMOSO (PACOTE C/ 500 G) – FEITO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, BOLORES E NÃO ÚMIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	SIAMAR	UNI	02	2,39	4,78
13	GELATINA EM PÓ – DIVERSOS SABORES (PACOTE C/ NO MÍNIMO 20G) – PREPARADO EM PÓ PARA GELATINA, DISPONÍVEL EM DIVERSOS SABORES, COM FÁCIL DISSOLUÇÃO E TEXTURA FIRMANTE APÓS O PREPARO. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	APTI	UNI	04	1,65	6,60
14	LEITE UHT INTEGRAL (EMBALAGEM C/ 1 L) – LEITE LONGA VIDA TIPO TERRA PACK, INTEGRAL, HOMOGENEIZADO COM COR, SABOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	ARGENZIO	UNI	04	4,75	19,00
15	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (PACOTE C/	FLOR DE LIS	UND	02	3,79	7,58

Página 12 de 15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 18 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	500 G) – MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS , FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE PARASITAS, EMBALAGEM RESISTENTE E SEM SUJIDADES E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
16	MISTURA PARA BOLO (PACOTE C/ 400G) – PREPARADO EM PÓ PARA BOLOS, ELABORADO COM INGREDIENTES SELECIONADOS PARA FACILITAR O PREPARO. DISPONÍVEL EM DIVERSOS SABORES, LIVRE DE IMPUREZAS E UMIDADE EXCESSIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	APTI	UND	01	4,70	4,70
17	MOLHO DE TOMATE (SACHE C/ 300G) – DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. APRESENTAR COR, ODOR, SABOR PRÓPRIOS E COM CONSISTÊNCIA DE MASSA E NÃO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VAL	UND	02	1,29	2,58
18	ÓLEO VEGETAL DE SOJA (GARRAFA PET C/ 900ML) – ÓLEO VEGETAL DE SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E TRANSLÚCIDO, CHEIRO, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA	COAMO	UND	02	7,95	15,90

Página 13 de 15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 19 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
19	SAL IODADO (PACOTE C/ 1 KG) – SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSOS, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE CONFORME NORMAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	GARÇA	UND	01	2,60	2,60
20	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (LATA C/ 125G) – SARDINHA SELECIONADA, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL, PRONTA PARA CONSUMO. PRODUTO LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, IMPUREZAS E CONTAMINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER LACRADA E CONTAR COM SISTEMA DE ABERTURA FACILITADA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	PESCADOR	UND	01	6,85	6,85
21	SELETA DE LEGUMES (LATA C/ PESO DRENADO 170G – PESO LÍQUIDO 280G) – MIX DE LEGUMES SELECIONADOS, CORTADOS E CONSERVADOS EM SALMOURA, PRONTO PARA CONSUMO. CONTÉM ERVILHAS, MILHO, CENOURA E BATATA (VARIAÇÃO CONFORME O FABRICANTE). PRODUTO LIVRE DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, IMPUREZAS E CONTAMINAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA FACILITADA, E CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	PREDILECTA	UND	01	4,10	4,10
22	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA (POTE C/ 300G) – MISTURA DE TEMPEROS DESIDRATADOS E MOÍDOS, LIVRE DE PIMENTA, INDICADA PARA O PREPARO DE	SABOR AMI	UND	01	4,29	4,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 20 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

DIVERSOS PRATOS. PRODUTO LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE EXCESSIVA E CONSERVANTES ARTIFICIAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER LACRADA E CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
--	--	--	--	--	--

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 01 de agosto de 2025

Márcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 21 de 48

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 19.604, de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1606, de 10 de julho de 2025, apresentou erro material.

Desta forma, a republicamos na sua integridade, retificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

PORTARIA Nº 19.604, DE 07 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação do **MURILO COELHO FERREIRA PINTO** para exercer as funções de **GESTOR** da parceria celebrada com a entidade do Terceiro Setor - Corporação Musical Riopardense junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MURILO COELHO FERREIRA PINTO** para exercer as funções de **GESTOR** da parceria celebrada com a entidade do Terceiro Setor - Corporação Musical Riopardense junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor não será gratificado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 18.511, de 22 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2025.

São José do Rio Pardo, 07 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 19.607, de 11 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1608, de 14 de julho de 2025, apresentou erro material.

Desta forma, a republicamos na sua integridade, retificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

PORTARIA Nº 19.607, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do

MAURO BUZATTO AMARAL
*para exercer as funções de **GESTOR** da parceria celebrada com a entidade do Terceiro Setor - Associação Laudate junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAURO BUZATTO AMARAL** para exercer as funções de **GESTOR** da parceria celebrada com a entidade do Terceiro Setor - Associação Laudate junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor não será gratificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 22 de 48

Outros Atos



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE TRABALHOS ACADÊMICOS COM TEMÁTICAS EUCLIDIANAS E CORRELATAS

A Secretaria Municipal de Turismo por meio da Casa de Cultura Euclides da Cunha torna público o resultado da seleção de trabalhos acadêmicos submetidos ao Edital de Trabalhos Acadêmicos com Temáticas Euclidianas e Correlatas, conforme os critérios estabelecidos em regulamento específico.

Os trabalhos selecionados são os seguintes:

I – "Representações Nacionais no filme Central do Brasil: um diálogo com Os Sertões, de Euclides da Cunha"

Autores: Isadora Guimarães da Cruz, João Paulo do Espírito Santo e Paulo Vinícius dos Santos Santos.-
Universidade do Estado da Bahia – UNEB

II – "Duas guerras, a mesma tragédia: Guerra de Canudos / A Guerra do Fim do Mundo"

Autora: Rosana Pascoalina de Oliveira – Graduanda do curso de História da Faculdade Euclides da Cunha – FEUC.

Os referidos trabalhos serão apresentados no dia 13 de agosto, às 19h, nas dependências da Faculdade Euclides da Cunha – FEUC (Rua Jorge Tibiriçá, 451), como parte das ações de valorização e difusão da obra de Euclides da Cunha e de temáticas a ela correlatas, promovidas pela Casa Euclidiana.

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos
Secretária de Turismo e Cultura

Ana Paula Silva Pereira
Gestora de Cultura

Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
Presidente da Comissão
Curadora da Casa de Cultura Euclides da Cunha

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo**



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL			PREVISÃO ATUALIZADA			PREVISTAS ATÉ O MÊS			REALIZADA ATÉ O MÊS			SALDO A REALIZAR		
RECEITAS CORRENTES	361.361.873,36			361.478.289,84			181.420.370,93			180.268.228,45			181.210.061,39		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.946.360,00			56.946.360,00			28.470.973,38			33.127.283,45			23.819.076,55		
CONTRIBUIÇÕES	22.486.340,00			22.486.340,00			11.240.650,98			11.796.298,76			10.690.041,24		
RECEITA PATRIMONIAL	13.774.206,78			13.774.206,78			6.885.676,81			3.685.944,04			10.088.262,74		
RECEITA DE SERVIÇOS	20.192.290,00			20.192.290,00			10.678.249,11			10.177.320,19			10.014.969,81		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.963.033,22			233.963.033,22			116.966.095,98			115.636.918,38			118.326.114,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.999.643,36			14.116.059,84			7.178.724,67			5.844.463,63			8.271.596,21		
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00			1.307.157,40			807.157,38			787.863,57			519.293,83		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00			1.000.000,00			499.999,98			146.848,37			853.151,63		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00			307.157,40			307.157,40			641.015,20			-333.857,80		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	27.500.000,00			27.500.000,00			13.746.905,10			15.001.397,01			12.498.602,99		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	34.838.126,64			34.838.126,64			17.412.095,70			14.083.888,99			20.754.237,65		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	369.700.000,00			370.123.573,88			185.892.718,91			180.138.584,00			189.984.989,88		
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00			0,00			0,00			0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	369.700.000,00			370.123.573,88			185.892.718,91			180.138.584,00			189.984.989,88		
DÉFICIT (IV)	0,00			0,00			0,00			0,00			0,00		
TOTAL (V) = (III + IV)	369.700.000,00			370.123.573,88			185.892.718,91			180.138.584,00			189.984.989,88		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR						
DESPESAS CORRENTES	319.299.851,62	13.114.332,56	332.414.184,18	194.558.377,57	151.198.837,75	146.354.298,62	137.855.806,61	43.359.539,82	4.844.539,13						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.974.407,00	-8.652,77	178.965.754,23	87.805.995,81	82.401.772,73	82.018.617,55	91.159.758,42	5.404.223,08	383.155,18						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	846.590,00	200.000,00	1.046.590,00	767.149,86	693.006,65	693.006,65	279.440,14	74.143,21	0,00						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.478.854,62	12.922.985,33	152.401.839,95	105.985.231,90	68.104.058,37	63.642.674,42	46.416.608,05	37.881.173,53	4.461.383,95						
DESPESAS DE CAPITAL	11.528.110,86	14.383.211,61	25.911.322,47	12.449.533,02	6.863.847,19	6.778.036,17	13.461.789,45	5.585.685,83	85.811,02						
INVESTIMENTOS	9.368.800,86	14.518.211,61	23.887.012,47	10.633.006,62	5.758.371,06	5.672.560,04	13.254.005,85	4.874.635,56	85.811,02						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.159.310,00	-135.000,00	2.024.310,00	1.816.526,40	1.105.476,13	1.105.476,13	207.783,60	711.050,27	0,00						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.287.321,52	0,00	8.287.321,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.569.716,00	-770.401,51	29.799.314,49	14.021.370,33	12.611.536,87	10.988.880,84	15.777.944,16	1.409.833,46	1.622.656,03						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	369.685.000,00	26.727.142,66	396.412.142,66	221.029.280,92	170.674.221,81	164.121.215,63	167.095.540,22	50.355.059,11	6.553.006,18						
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	369.685.000,00	26.727.142,66	396.412.142,66	221.029.280,92	170.674.221,81	164.121.215,63	167.095.540,22	50.355.059,11	6.553.006,18						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	9.464.362,19	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL (X)=(VIII + IX)	369.685.000,00	26.727.142,66	396.412.142,66	221.029.280,92	180.138.584,00	164.121.215,63	167.095.540,22	50.355.059,11	6.553.006,18						

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 24 de 48



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	5.604.300,00	0,00	5.604.300,00	2.448.471,66	3.155.828,34	2.111.931,98	336.539,68
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.604.300,00	0,00	5.604.300,00	2.448.471,66	3.155.828,34	2.111.931,98	336.539,68
4 - ADMINISTRAÇÃO	43.419.085,00	-1.617.525,61	41.801.559,39	21.786.629,27	20.014.930,12	16.925.098,86	4.861.530,41
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.151.540,00	0,00	1.151.540,00	415.077,43	736.462,57	411.626,99	3.450,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.204.865,00	-1.608.525,61	34.596.339,39	18.374.637,84	16.221.701,55	13.958.632,80	4.416.005,04
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.648.600,00	0,00	2.648.600,00	1.391.046,11	1.257.553,89	1.391.046,11	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.208.080,00	-9.000,00	3.199.080,00	1.472.867,89	1.726.212,11	1.123.594,31	349.273,58
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	206.000,00	0,00	206.000,00	133.000,00	73.000,00	40.198,65	92.801,35
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	6.349.386,78	0,00	6.349.386,78	2.684.981,26	3.664.405,52	2.564.308,31	120.672,95
181 - POLICIAMENTO	6.120.446,78	0,00	6.120.446,78	2.609.391,73	3.511.055,05	2.495.310,16	114.081,57
182 - DEFESA CIVIL	228.940,00	0,00	228.940,00	75.589,53	153.350,47	68.998,15	6.591,38
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.246.245,78	2.138.822,82	12.385.068,60	6.705.882,86	5.679.185,74	4.711.776,75	1.994.106,11
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	28.840,00	0,00	28.840,00	5.407,15	23.432,85	2.277,15	3.130,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110.260,00	923.894,74	1.034.154,74	72.511,08	961.643,66	33.893,16	38.617,92
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.107.145,78	1.214.928,08	11.322.073,86	6.627.964,63	4.694.109,23	4.675.606,44	1.952.358,19
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	63.244.090,00	0,00	63.244.090,00	27.966.104,02	35.277.985,98	27.909.294,34	56.809,68
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.342.090,00	0,00	1.342.090,00	548.292,82	793.797,18	548.292,82	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	61.902.000,00	0,00	61.902.000,00	27.417.811,20	34.484.188,80	27.361.001,52	56.809,68
10 - SAÚDE	81.074.714,28	11.524.069,60	92.598.783,88	58.186.044,19	34.412.739,69	39.004.850,45	19.181.193,74
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	540.000,00	0,00	540.000,00	501.342,49	38.657,51	354.618,27	146.724,22
301 - ATENÇÃO BÁSICA	47.007.430,28	7.924.259,74	54.931.690,02	27.153.826,91	27.777.863,11	20.746.477,93	6.407.348,98
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	31.523.984,00	2.988.007,16	34.511.991,16	29.395.707,70	5.116.283,46	16.963.317,00	12.432.390,70
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	211.600,00	45.063,92	256.663,92	212.538,53	44.125,39	155.529,47	57.009,06
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.200.860,00	542.140,29	1.743.000,29	555.695,73	1.187.304,56	475.674,95	80.020,78
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	590.840,00	24.598,49	615.438,49	366.932,83	248.505,66	309.232,83	57.700,00
11 - TRABALHO	8.810.020,00	0,00	8.810.020,00	6.563.662,62	2.246.357,38	3.572.672,92	2.990.989,70
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.691.570,00	0,00	8.691.570,00	6.563.662,62	2.127.907,38	3.572.672,92	2.990.989,70
333 - EMPREGABILIDADE	118.450,00	0,00	118.450,00	0,00	118.450,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	86.088.295,88	146.743,44	86.235.039,32	48.418.642,51	37.816.396,81	40.749.373,18	7.669.269,33
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.286.371,00	0,00	3.286.371,00	2.200.115,02	1.086.255,98	1.756.555,06	443.559,96
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.708.099,88	-750.291,66	29.957.808,22	19.111.377,21	10.846.431,01	14.822.458,07	4.288.919,14
362 - ENSINO MÉDIO	2.066.500,00	0,00	2.066.500,00	1.193.301,08	873.198,92	1.083.268,26	110.032,82
363 - ENSINO PROFISSIONAL	647.870,00	0,00	647.870,00	279.395,76	368.474,24	279.395,76	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.562.000,00	0,00	2.562.000,00	1.334.650,75	1.227.349,25	1.289.094,03	45.556,72
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.016.685,00	717.035,10	42.733.720,10	20.982.887,46	21.750.832,64	18.876.760,57	2.106.126,89
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) Período: Janeiro/2025 a Junho/2025 Consolidado							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.799.770,00	180.000,00	4.979.770,00	3.316.915,23	1.662.854,77	2.641.841,43	675.073,80
13 - CULTURA	2.789.709,94	102.421,65	2.892.131,59	1.340.617,86	1.551.513,73	1.295.946,83	44.671,03
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.789.709,94	102.421,65	2.892.131,59	1.340.617,86	1.551.513,73	1.295.946,83	44.671,03
15 - URBANISMO	15.213.490,00	8.175.447,74	23.388.937,74	17.593.240,86	5.795.696,88	12.432.661,06	5.160.579,80
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.909.120,00	6.039.934,34	10.949.054,34	7.928.448,27	3.020.606,07	5.413.496,38	2.514.951,89
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.304.370,00	2.135.513,40	12.439.883,40	9.664.792,59	2.775.090,81	7.019.164,68	2.645.627,91
17 - SANEAMENTO	16.102.870,00	5.659.793,02	21.762.663,02	11.200.667,19	10.561.995,83	8.466.257,58	2.734.409,61
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	16.102.870,00	5.659.793,02	21.762.663,02	11.200.667,19	10.561.995,83	8.466.257,58	2.734.409,61
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.971.620,00	57.370,00	4.028.990,00	2.301.477,98	1.727.512,02	1.703.943,69	597.534,29
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.038.720,00	-81.630,00	2.957.090,00	1.650.643,27	1.306.446,73	1.121.857,74	528.785,53
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	932.900,00	139.000,00	1.071.900,00	650.834,71	421.065,29	582.085,95	68.748,76
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.743.210,00	340.000,00	2.083.210,00	1.239.372,72	843.837,28	955.725,24	283.647,48
695 - TURISMO	1.743.210,00	340.000,00	2.083.210,00	1.239.372,72	843.837,28	955.725,24	283.647,48
27 - DESPORTO E LAZER	3.765.650,82	0,00	3.765.650,82	1.766.671,46	1.998.979,36	1.641.679,79	124.991,67
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.633.810,82	0,00	3.633.810,82	1.664.741,46	1.969.069,36	1.561.681,03	103.060,43
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	131.840,00	0,00	131.840,00	101.930,00	29.910,00	79.998,76	21.931,24
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.974.990,00	200.000,00	13.174.990,00	10.826.814,46	2.348.175,54	6.628.700,83	4.198.113,63
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	12.974.990,00	200.000,00	13.174.990,00	10.826.814,46	2.348.175,54	6.628.700,83	4.198.113,63
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.287.321,52	0,00	8.287.321,52	0,00	8.287.321,52	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	6.450.000,00	0,00	6.450.000,00	0,00	6.450.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.837.321,52	0,00	1.837.321,52	0,00	1.837.321,52	0,00	0,00
TOTAL	369.685.000,00	26.727.142,66	396.412.142,66	221.029.280,92	175.382.861,74	170.674.221,81	50.355.059,11

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

	Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) Período: Julho/2024 a Junho/2025 Órgão: Consolidado												
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.958.101,09	3.962.887,88	4.270.492,75	3.981.929,07	4.328.229,25	6.010.017,51	3.361.546,09	10.560.039,62	5.527.195,90	4.855.884,03	4.561.505,34	4.261.112,47	59.638.941,00
CONTRIBUIÇÕES	1.709.959,34	1.695.103,80	1.723.672,12	1.715.407,22	1.745.031,01	2.325.284,13	2.164.226,53	2.356.546,45	1.585.507,87	2.082.134,34	1.805.379,64	1.802.503,93	22.710.756,38
RECEITA PATRIMONIAL	325.196,26	287.920,29	253.998,07	244.010,72	205.259,18	249.812,83	242.854,83	289.420,77	438.110,54	1.902.254,47	359.368,27	453.935,16	5.252.141,39
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.671.923,54	1.556.762,62	1.621.786,84	1.943.465,13	1.664.284,01	1.877.730,99	1.363.366,20	1.459.574,73	1.636.766,53	1.825.916,65	1.997.720,14	1.893.975,94	20.513.273,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.865.198,48	15.617.237,89	14.659.694,12	17.056.805,28	20.114.020,99	22.098.774,59	22.921.192,39	20.722.084,44	19.237.730,04	17.809.367,63	17.935.641,87	17.010.902,01	223.048.649,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	570.654,52	589.729,20	477.912,84	734.502,53	410.889,32	1.633.929,16	710.461,64	1.348.814,85	1.098.833,03	895.706,20	1.312.371,83	478.276,08	10.262.081,20
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	26.101.033,23	23.709.641,68	23.007.556,74	25.676.119,95	28.467.713,76	34.195.549,21	30.763.647,68	36.736.480,86	29.524.143,91	29.371.263,32	27.971.987,09	25.900.705,59	341.425.843,02
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	848.148,13	841.867,80	839.475,44	842.267,93	853.431,42	921.483,83	1.597.035,19	839.290,43	904.748,17	870.731,18	859.929,54	864.291,47	11.082.700,53
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	233.941,28	224.970,33	210.581,58	210.635,20	210.635,20	1.310.292,59	222.502,66	998.147,63	0,00	0,00	513.605,23	266.818,28	4.402.129,98
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
FUNDEB RETIDO	1.885.050,63	1.899.769,78	1.537.438,44	2.217.450,25	2.032.641,13	2.401.580,32	3.339.695,89	2.756.573,54	2.302.032,29	2.198.270,01	2.407.334,99	1.997.490,29	26.975.327,56
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.967.140,04	2.966.607,91	2.587.495,46	3.270.353,38	3.096.707,75	4.633.356,74	5.159.233,74	4.594.011,60	3.206.780,46	4.569.001,19	3.780.869,76	3.128.600,04	43.960.158,07
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	23.133.893,19	20.743.033,77	20.420.061,28	22.405.766,57	25.371.006,01	29.562.192,47	25.604.413,94	32.142.469,26	26.317.363,45	24.802.262,13	24.191.117,33	22.772.105,55	297.465.684,95
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	15.522,62	15.264,97	10.885,62	8.742,81	1.568,79	68.834,88	12.644,79	9.500,01	14.766,78	13.000,55	33,84	28.130,93	198.896,59
TOTAL (V)=(III-IV)	23.118.370,57	20.727.768,80	20.409.175,66	22.397.023,76	25.369.437,22	29.493.357,59	25.591.769,15	32.132.969,25	26.302.596,67	24.789.261,58	24.191.083,49	22.743.974,62	297.266.788,36
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	158.144,00	155.320,00	152.496,00	152.496,00	158.144,00	316.288,00	398.580,00	398.580,00	166.980,00	166.980,00	154.836,00	163.944,00	2.542.788,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	22.960.226,57	20.572.448,80	20.256.679,66	22.244.527,76	25.211.293,22	29.177.069,59	25.193.189,15	31.734.389,25	26.135.616,67	24.622.281,58	24.036.247,49	22.580.030,62	294.724.000,36

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 27 de 48



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	33.513.873,36	33.513.873,36	16.750.233,90	10.828.294,98
CONTRIBUIÇÕES	12.595.000,00	12.595.000,00	6.294.981,00	5.936.025,98
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	12.040.000,00	12.040.000,00	6.017.592,00	5.672.894,01
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	495.000,00	495.000,00	247.401,00	237.836,47
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	60.000,00	60.000,00	29.988,00	25.295,50
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.900.000,00	3.900.000,00	1.949.220,00	2.001.073,80
RECEITA PATRIMONIAL	11.477.000,00	11.477.000,00	5.736.204,60	1.500.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.477.000,00	11.477.000,00	5.736.204,60	1.500.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.541.873,36	5.541.873,36	2.769.828,30	1.391.195,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	34.838.126,64	34.838.126,64	17.412.095,70	14.083.888,99
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	34.738.126,64	34.738.126,64	17.362.115,70	14.083.888,99
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	34.738.126,64	34.738.126,64	17.362.115,70	14.083.888,99
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	49.980,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	68.352.000,00	68.352.000,00	34.162.329,60	24.912.183,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00) Período: Janeiro/2025 a Junho/2025 Consolidado				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.072.000,00	2.072.000,00	763.026,00	706.216,32
DESPESAS CORRENTES	2.042.000,00	2.042.000,00	763.026,00	706.216,32
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	59.830.000,00	59.830.000,00	26.649.483,90	26.649.483,90
APOSENTADORIAS	52.805.000,00	52.805.000,00	23.236.827,42	23.236.827,42
PENSÕES	7.025.000,00	7.025.000,00	3.412.656,48	3.412.656,48
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	5.301,30	5.301,30
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	5.301,30	5.301,30
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	6.450.000,00	6.450.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	68.352.000,00	68.352.000,00	27.417.811,20	27.361.001,52
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	-2.505.627,23	-2.448.817,55

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	51.824.794,49	50.941.392,68	50.068.545,86
Deduções (II)	28.204.657,16	44.502.298,61	40.662.772,49
Ativo Disponível	34.643.155,09	42.845.739,74	39.105.347,70
Haveres Financeiros	3.949.426,37	4.489.372,50	4.350.253,88
(-) Restos a Pagar Processados	8.338.662,92	506.331,69	463.417,84
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.049.261,38	2.326.481,94	2.329.411,25
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	23.620.137,33	6.439.094,07	9.405.773,37
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	416.625,61	412.481,41	414.943,72
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	23.203.511,72	6.026.612,66	8.990.829,65

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	2.964.216,99	-14.212.682,07

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.820.161,09

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	260.485.415,17	260.485.415,17	260.485.415,17
Passivo Atuarial	260.485.415,17	260.485.415,17	260.485.415,17
Deduções (II)	267.591.192,05	275.698.316,45	277.647.127,16
Ativo Disponível	38.571,84	123.680,81	180.161,06
Haveres Financeiros	267.552.620,21	276.548.356,37	281.383.195,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	973.720,73	3.916.229,23
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	-7.105.776,88	-15.212.901,28	-17.161.711,99
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	-7.105.776,88	-15.212.901,28	-17.161.711,99

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
Resultado Nominal	-1.948.810,71	-10.055.935,11

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.820.161,09

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 31 de 48



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	347.725.666,58	347.842.083,06	176.731.939,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.946.360,00	56.946.360,00	33.127.283,45
CONTRIBUIÇÕES	22.486.340,00	22.486.340,00	11.796.298,76
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	12.595.000,00	12.595.000,00	5.936.025,98
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	9.891.340,00	9.891.340,00	5.860.272,78
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	138.000,00	138.000,00	149.655,45
RECEITA PATRIMONIAL	13.774.206,78	13.774.206,78	3.685.944,04
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.636.206,78	13.636.206,78	3.536.288,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.963.033,22	233.963.033,22	115.636.918,38
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	34.191.933,36	34.308.349,84	16.021.783,82
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	34.191.933,36	34.308.349,84	16.021.783,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000.000,00	1.307.157,40	787.863,57
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.000.000,00	1.000.000,00	146.848,37
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	146.848,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	307.157,40	641.015,20
CONVÊNIOS	0,00	307.157,40	492.409,45
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	148.605,75
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.000.000,00	1.307.157,40	787.863,57
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	27.500.000,00	27.500.000,00	15.001.397,01
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	321.225.666,58	321.649.240,46	162.518.406,42

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	319.299.851,62	332.414.184,18	151.198.837,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.974.407,00	178.965.754,23	82.401.772,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	846.590,00	1.046.590,00	693.006,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.478.854,62	152.401.839,95	68.104.058,37
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	318.453.261,62	331.367.594,18	150.505.831,10
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	11.528.110,86	25.911.322,47	6.863.847,19
INVESTIMENTOS	9.368.800,86	23.887.012,47	5.758.371,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.159.310,00	2.024.310,00	1.105.476,13
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	9.368.800,86	23.887.012,47	5.758.371,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	8.287.321,52	8.287.321,52	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	336.109.384,00	363.541.928,17	156.264.202,16
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-14.883.717,42	-41.892.687,71	6.254.204,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	15.180.827,84

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2025 a Junho/2025Consolidado									
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL		7.273.977,85	15.196.121,75	5.403.096,45	7.208.872,61	5.309.980,21	6.313,60	352.198,28	58.791,649.533.943,26
RECURSOS PRÓPRIOS		5.071.731,61	3.904.550,58	2.504.673,79	5.049.908,92	2.461.876,84	6.313,60	52.309,94	15.509,091.390.363,80
RECURSOS ESTADUAIS		1.000.880,76	6.248.340,38	887.405,98	969.138,21	837.339,69	0,00	85.261,61	31.742,555.325.739,08
FUNDOS ESPECIAIS		9.086,40	148.300,32	96.282,71	9.086,40	96.282,71	0,00	0,00	0,0052.017,61
RECURSOS FEDERAIS		1.139.120,03	3.839.442,05	1.029.152,12	1.139.120,03	1.028.899,12	0,00	214.626,73	0,002.595.916,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	500.000,00	436.118,57	0,00	436.118,57	0,00	0,00	0,0063.881,43
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		53.159,05	555.488,42	449.463,28	41.619,05	449.463,28	0,00	0,00	11.540,00106.025,14
CÂMARA MUNICIPAL		0,00	31.703,90	31.703,90	0,00	31.703,90	0,00	0,00	0,000,00
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	31.703,90	31.703,90	0,00	31.703,90	0,00	0,00	0,000,00
FACULD. FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS - FEUC		343.577,15	582,95	530,30	85.575,65	0,00	0,00	0,00	258.001,50582,95
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		104.827,15	582,95	530,30	85.575,65	0,00	0,00	0,00	19.251,50582,95
RECURSOS FEDERAIS		238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,000,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO		103.350,48	5.229,74	5.229,74	102.859,18	5.229,74	0,00	0,00	491,300,00
RECURSOS PRÓPRIOS		89,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,620,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		103.260,86	5.229,74	5.229,74	102.859,18	5.229,74	0,00	0,00	401,680,00
SAERP		600.853,39	397.055,37	104.277,85	564.740,28	87.904,10	0,00	0,00	36.113,11309.151,27
RECURSOS ESTADUAIS		0,00	99.483,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0099.483,07
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		600.853,39	297.572,30	104.277,85	564.740,28	87.904,10	0,00	0,00	36.113,11209.668,20
TOTAL		8.321.758,87	15.630.693,71	5.544.838,24	7.962.047,72	5.434.817,95	6.313,60	352.198,28	353.397,559.843.677,48

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

LUKAS FLAMINI KIIHL
Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	49.958.580,00	29.211.224,37	TOTAL (25%)		51.767.472,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	76.711.310,00	33.966.108,82			26.056.333,60
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	80.400.000,00	41.048.001,20			
TOTAL	207.069.890,00	104.225.334,39			
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.500.000,00	15.001.397,01			
RECEITA LÍQUIDA	179.569.890,00	89.223.937,38			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	69.664.015,86	33,64	35.240.547,17	33,81	31.103.259,32	29,84	30.786.319,13	29,54
EDUCAÇÃO INFANTIL	31.263.811,00	15,10	16.144.015,25	15,49	13.192.153,03	12,66	12.913.644,36	12,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.900.204,86	5,26	4.095.134,91	3,93	2.909.709,28	2,79	2.871.277,76	2,75
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.500.000,00	13,28	15.001.397,01	14,39	15.001.397,01	14,39	15.001.397,01	14,39

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			35.240.547,17	33,81	31.103.259,32	29,84	30.786.319,13	29,54
EDUCAÇÃO INFANTIL			16.144.015,25	15,49	13.192.153,03	12,66	12.913.644,36	12,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			4.095.134,91	3,93	2.909.709,28	2,79	2.871.277,76	2,75
RETENÇÕES AO FUNDEB			15.001.397,01	14,39	15.001.397,01	14,39	15.001.397,01	14,39

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.554.210,00	11.554.210,00	5.470.761,86
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.644.930,00	3.644.930,00	1.519.446,85
31.1.1 - Salário-Educação	2.781.190,00	2.781.190,00	1.055.462,79
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	625.750,00	625.750,00	400.531,25
31.1.4 - PNATE	127.990,00	127.990,00	63.452,81
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	110.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.879.280,00	7.879.280,00	3.945.727,09
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	30.000,00	5.587,92

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 35 de 48



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período				
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	27.200.000,00	14.054.841,61	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	27.500.000,00	15.001.397,01				
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	300.000,00	140.368,74							
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	27.500.000,00	14.195.210,35							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções				
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	27.500.000,00	14.195.210,35		14.054.841,61	15.001.397,01				
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	19.250.000,00	9.936.647,24							
					Diferença (Recebido-Retido): (Perda)	946.555,40			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	37.965.181,46	138,05	16.343.869,91	115,14	16.343.869,91	115,14	15.420.406,48	108,63	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	25.302.780,00	92,01	15.219.717,43	107,22	15.219.717,43	107,22	14.581.748,00	102,72	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	12.662.401,46	46,04	1.124.152,48	7,92	1.124.152,48	7,92	838.658,48	5,91	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			16.343.869,91	115,14	16.343.869,91	115,14	15.420.406,48	108,63	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			15.219.717,43	107,22	15.219.717,43	107,22	14.581.748,00	102,72	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			1.124.152,48	7,92	1.124.152,48	7,92	838.658,48	5,91	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 36 de 48



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)			
PRÓPRIOS	49.958.580,00	29.211.224,37	TOTAL (15%)		30.013.437,00		15.633.800,16	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	69.731.000,00	33.966.108,82						
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	80.400.000,00	41.048.001,20						
SUB TOTAL	200.089.580,00	104.225.334,39						

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	38.362.334,68	19,17	18.866.230,33	18,10	15.986.180,88	15,34	15.129.692,12	14,52	
(-) Despesas com Aposentadoria (3190.01.00)	0,00	0,00	4.137,69	0,00	4.137,69	0,00	4.137,69	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			18.862.092,64	18,10	15.982.043,19	15,33	15.125.554,43	14,51	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 38 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	49.958.580,00	29.211.224,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.469.500,00	10.935.046,43
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.683.280,00	1.912.177,69
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.505.800,00	11.589.010,67
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.300.000,00	4.774.989,58
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	157.111.310,00	75.014.110,02
2.1 - Cota-Parte FPM	76.649.510,00	33.951.332,65
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.669.200,00	33.951.332,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.980.310,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	25.055.281,10
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	190.769,77
2.4 - Cota-Parte ITR	61.800,00	14.776,17
2.5 - Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	15.801.950,33
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	207.069.890,00	104.225.334,39
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	27.500.000,00	15.001.397,01
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	21.741.272,50	11.053.511,59

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	27.500.000,00	14.195.210,35
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.500.000,00	14.195.210,35
6.1.1 - Principal	27.200.000,00	14.054.841,61
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	140.368,74
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-300.000,00	-946.555,40

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.195.210,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 39 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	27.517.907,12	16.361.777,03	16.361.777,03	15.438.313,60	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.654.020,00	15.219.717,43	15.219.717,43	14.581.748,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	13.234.780,00	7.021.870,46	7.021.870,46	6.651.126,85	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.022.240,00	7.461.632,68	7.461.632,68	7.217.737,31	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	1.397.000,00	736.214,29	736.214,29	712.883,84	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.863.887,12	1.142.059,60	1.142.059,60	856.565,60	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.783.127,12	697.842,64	697.842,64	506.950,40	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	977.760,00	405.660,64	405.660,64	318.950,72	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	103.000,00	38.556,32	38.556,32	30.664,48	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.343.869,91	16.343.869,91	15.420.406,48	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.343.869,91	16.343.869,91	15.420.406,48	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.219.717,43	15.219.717,43	14.581.748,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.936.647,25	15.219.717,43	15.219.717,43	107,21
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.419.521,04	-2.148.659,56	-2.148.659,56	0,00	-15,13

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.625.972,44	0,00	17.907,12	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.625.972,44	0,00	17.907,12	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 40 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	42.258.070,74	20.842.141,94	16.547.159,95	16.227.870,39	4.294.981,99
20.1 - Educação Infantil	24.722.705,00	12.010.345,39	10.013.824,79	9.811.373,19	1.996.520,60
20.2 - Ensino Fundamental	10.779.554,74	4.095.134,91	2.909.709,28	2.871.277,76	1.185.425,63
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	3.468.440,00	2.536.546,62	1.867.070,82	1.858.249,69	669.475,80
20.5 - Administração Geral	3.286.371,00	2.200.115,02	1.756.555,06	1.686.969,75	443.559,96
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	69.759.070,74	37.186.011,85	32.891.029,86	31.648.276,87	4.294.981,99
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	44.192.145,00	22.248.697,99	19.582.701,59	18.809.793,01	2.665.996,40
21.1.1 - Creche	26.419.775,00	13.578.089,91	11.734.371,49	11.229.988,70	1.843.718,42
21.1.2 - Pré-escola	17.772.370,00	8.670.608,08	7.848.330,10	7.579.804,31	822.277,98
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.566.925,74	14.937.313,86	13.308.328,27	12.838.483,86	1.628.985,59

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	16.547.159,95
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	15.001.397,01
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	2.923,60
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	31.545.633,36

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.056.333,598	31.545.633,36	30,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE³	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.400.849,43	152.888,39	2.340.611,98	2.923,60	57.313,85
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.794.461,38	152.888,39	1.734.223,93	2.923,60	57.313,85
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	606.388,05	0,00	606.388,05	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.554.210,00	5.470.761,86
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.644.930,00	1.519.446,85
31.1.1 - Salário-Educação	2.781.190,00	1.055.462,79
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	625.750,00	400.531,25
31.1.4 - PNATE	127.990,00	63.452,81
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.879.280,00	3.945.727,09
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	5.587,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 41 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.459.061,46	11.214.723,54	7.840.436,20	7.481.649,96	3.374.287,34
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.993.107,98	1.252.828,97	1.143.222,68	1.058.995,72	109.606,29
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.178.253,48	7.148.948,98	4.045.455,47	3.816.124,61	3.103.493,51
32.3 - ENSINO MÉDIO	2.066.500,00	1.193.301,08	1.083.268,26	1.057.176,17	110.032,82
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.562.000,00	1.334.650,75	1.289.094,03	1.286.549,57	45.556,72
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	647.870,00	279.395,76	279.395,76	262.803,89	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.330,00	5.598,00	0,00	0,00	5.598,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	86.235.039,32	48.418.642,51	40.749.373,18	39.147.833,95	7.669.269,33
33.1 - Despesas Correntes	84.502.678,25	47.930.300,50	40.419.432,02	38.817.892,79	7.510.868,48
33.1.1 - Pessoal Ativo	52.847.920,86	25.701.540,30	25.678.517,33	24.849.250,22	23.022,97
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.692.555,00	5.581.087,49	3.734.737,17	3.734.737,17	1.846.350,32
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	23.962.202,39	16.647.672,71	11.006.177,52	10.233.905,40	5.641.495,19
33.2 - Despesas de Capital	1.732.361,07	488.342,01	329.941,16	329.941,16	158.400,85
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.732.361,07	488.342,01	329.941,16	329.941,16	158.400,85

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	606.388,05	1.488.746,42
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.339.127,35	1.055.462,79
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.044.701,65	2.518.542,81
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.099.186,25	25.666,40
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.099.186,25	25.666,40

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 42 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	49.958.580,00	49.958.580,00	29.211.224,37	58,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	17.469.500,00	17.469.500,00	10.935.046,43	62,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.683.280,00	3.683.280,00	1.912.177,69	51,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.505.800,00	19.505.800,00	11.589.010,67	59,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.300.000,00	9.300.000,00	4.774.989,58	51,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	150.131.000,00	150.131.000,00	75.014.110,02	49,96
Cota-Parte FPM	69.669.200,00	69.669.200,00	33.951.332,65	48,73
Cota-Parte ITR	61.800,00	61.800,00	14.776,17	23,90
Cota-Parte IPVA	25.000.000,00	25.000.000,00	15.801.950,33	63,20
Cota-Parte ICMS	55.000.000,00	55.000.000,00	25.055.281,10	45,55
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	190.769,77	47,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	200.089.580,00	200.089.580,00	104.225.334,39	52,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.703.622,28	39.207.353,96	19.572.893,78	49,92	16.323.270,80	41,63	15.483.997,45	39,49	3.249.622,98
Despesas Correntes	38.197.062,28	38.172.435,96	19.272.893,78	50,48	16.323.270,80	42,76	15.483.997,45	40,56	2.949.622,98
Despesas de Capital	506.560,00	1.034.918,00	300.000,00	28,98	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	537.660,00	537.660,00	107.322,16	19,96	107.322,16	19,96	99.001,16	18,41	0,00
Despesas Correntes	490.280,00	490.280,00	107.322,16	21,88	107.322,16	21,88	99.001,16	20,19	0,00
Despesas de Capital	47.380,00	47.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	590.840,00	590.840,00	366.932,83	62,10	309.232,83	52,33	300.260,12	50,81	57.700,00
Despesas Correntes	590.840,00	590.840,00	366.932,83	62,10	309.232,83	52,33	300.260,12	50,81	57.700,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	540.000,00	540.000,00	501.342,49	92,84	354.618,27	65,67	342.178,15	63,36	146.724,22
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	141.342,49	78,52	141.342,49	78,52	141.342,49	78,52	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	360.000,00	360.000,00	100,00	213.275,78	59,24	200.835,66	55,78	146.724,22
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.372.122,28	40.875.853,96	20.548.491,26	50,27	17.094.444,06	41,82	16.225.436,88	39,69	3.454.047,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.548.491,26	17.094.444,06	16.225.436,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.548.491,26	17.094.444,06	16.225.436,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.633.800,16
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.914.691,10	1.460.643,90	591.636,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,72	16,40	15,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 43 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	15.633.800,16	18.862.092,64	3.228.292,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228.292,48
Empenhos de 2024	27.316.742,00	38.163.886,12	10.847.144,12	1.451.093,56	0,00	0,00	1.362.410,19	36.500,43	52.182,94	10.794.961,18
Empenhos de 2023	23.820.741,83	35.767.603,10	11.946.861,27	3.559.986,65	0,00	0,00	3.292.658,18	83.158,60	184.169,87	11.762.691,40
Empenhos de 2022	21.932.917,56	35.592.196,98	13.659.279,42	2.093.246,69	0,00	0,00	2.045.751,10	0,00	47.495,59	13.611.783,83
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.649.607,67	0,00	0,00	1.445.886,02	0,00	203.721,65	9.930.103,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.141.112,00	35.141.112,00	19.250.086,60	54,77
Proveniente da União	25.539.112,00	25.539.112,00	13.994.134,84	54,79
Proveniente dos Estados	9.602.000,00	9.602.000,00	5.255.951,76	54,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	52.530,00	52.530,00	4.944,64	9,41
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	35.193.642,00	35.193.642,00	19.255.031,24	54,71

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.257.328,00	14.706.587,74	6.563.184,81	44,62	3.999.145,33	27,19	3.834.772,11	26,07	2.564.039,48	
Despesas Correntes	7.257.328,00	12.047.431,91	4.852.365,30	40,27	3.999.145,33	33,19	3.834.772,11	31,83	853.219,97	
Despesas de Capital	0,00	2.659.155,83	1.710.819,51	64,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.819,51	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.877.800,00	29.292.024,16	24.476.202,96	83,55	13.695.160,10	46,75	12.916.211,84	44,09	10.781.042,86	
Despesas Correntes	25.877.800,00	29.115.275,73	24.394.911,06	83,78	13.688.904,10	47,01	12.916.211,84	44,36	10.706.006,96	
Despesas de Capital	0,00	176.748,43	81.291,90	45,99	6.256,00	3,53	0,00	0,00	75.035,90	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	211.600,00	256.663,92	212.538,53	82,80	155.529,47	60,59	152.530,97	59,42	57.009,06	
Despesas Correntes	211.600,00	256.663,92	212.538,53	82,80	155.529,47	60,59	152.530,97	59,42	57.009,06	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	663.200,00	1.205.340,29	448.373,57	37,19	368.352,79	30,56	365.027,54	30,28	80.020,78	
Despesas Correntes	663.200,00	1.205.340,29	448.373,57	37,19	368.352,79	30,56	365.027,54	30,28	80.020,78	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	24.598,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	24.598,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	34.009.928,00	45.485.214,60	31.700.299,87	69,69	18.218.187,69	40,05	17.268.542,46	37,96	13.482.112,18	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 44 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	45.960.950,28	53.913.941,70	26.136.078,59	48,47	20.322.416,13	37,69	19.318.769,56	35,83	5.813.662,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.877.800,00	29.292.024,16	24.476.202,96	83,55	13.695.160,10	46,75	12.916.211,84	44,09	10.781.042,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	211.600,00	256.663,92	212.538,53	82,80	155.529,47	60,59	152.530,97	59,42	57.009,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.200.860,00	1.743.000,29	555.695,73	31,88	475.674,95	27,29	464.028,70	26,62	80.020,78
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	590.840,00	615.438,49	366.932,83	59,62	309.232,83	50,24	300.260,12	48,78	57.700,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	540.000,00	540.000,00	501.342,49	92,84	354.618,27	65,67	342.178,15	63,36	146.724,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	74.382.050,28	86.361.068,56	52.248.791,13	60,50	35.312.631,75	40,88	33.493.979,34	38,78	16.936.159,38
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	34.009.928,00	45.450.065,90	31.580.246,90	69,48	18.106.808,55	39,83	17.158.917,53	37,75	13.473.438,35
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	40.372.122,28	40.911.002,66	20.668.544,23	50,52	17.205.823,20	42,05	16.335.061,81	39,92	3.462.721,03

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

PAULO EDUARDO GONÇALVES BOLDRIN
Secretário Municipal de Gestão Pública

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 45 de 48



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	9.464.362,19
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	221.029.280,92
	Despesa Liquidada até o Bimestre	170.674.221,81
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	297.266.788,36
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	27.361.001,52
	Receita Realizada até o Bimestre	24.912.183,97
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-14.212.682,07
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	6.254.204,26
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	358.511,88
	Pagamentos até o Bimestre	13.396.865,67
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	10.197.075,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 46 de 48



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	19,72
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	20.548.491,26
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	31.700.299,87
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	104.225.334,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 47 de 48



Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2025 a Junho/2025

Consolidado

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	30,26
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	15.001.397,01
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	14.195.210,35
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	104.225.334,39
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	2.923,60
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	20.842.141,94
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB (COM COMPL. VAAR)	16.343.869,91
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	5.470.761,86

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - AUDESP (TRIMESTRAL)

TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	104.225.334,39
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO	5.470.761,86
TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212)	35.240.547,17
% EMPENHADO (ART. 212)	33,81
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB (COM COMPL. VAAR)	16.343.869,91
% EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB	107,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1623

Página 48 de 48

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1337, de 04 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre o período de férias dos servidores que especifica”

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores abaixo listados:

SERVIDOR	PERÍODO DE FÉRIAS
Silvana Maria Maldonado Blascki	01/09/2025 - 30/09/2025
Sônia Aparecida de Carvalho Colpani	15/12/2025 - 29/12/2025
Regina Helena Alves da Silva Guido	03/11/2025 - 17/11/2025 15/12/2025 - 29/12/2025

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2025.

Prof. Me. Fábio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº.: 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 008/2025

DISPENSA Nº.: 008/2025

Contratada: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, com escritório à Av. Hilário Pereira de Souza, 406 – sala 2408 – Torre 1, Centro, Osasco – SP, CEP 06010-170, devidamente inscrita no CNPJ: 26.579.777/0003-08. Representada por: Alessandra Patricia de Sousa – CPF: 150.114.998-98.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Amanda Chiconello Braga - CPF: 310.437.858-41

Objeto: Serviços especializados em envio de recortes

eletrônicos de boletins e publicações em nome do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Vigência: 25/07/2025 a 25/07/2026

Valor do Contrato: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais) valor global.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 19/08/2025 – Terça-feira

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 034, de 30 de abril de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 04 de agosto de 2025.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do

Rio Pardo,

em 04 e em 14/08/2025